

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: q0tr4f1k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/10/2025 Projeto de resolução nº 995/2025 Protocolo nº 11477/2025 Processo nº 3507/2025	
Autor: Dep. Janaina Riva		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE À SRA. NELI JOSÉ DE
OLIVEIRA ALVES.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Mato-grossense à Sra. **Neli José de Oliveira Alves**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Neli José de Oliveira Alves, filha de Matias Neres de Oliveira e Ercília dos Santos Oliveira (in memoriam), nasceu em 14 de janeiro de 1967, em Nova Independência, interior do Estado de São Paulo. Em 19 de novembro de 1979, aos 12 anos, mudou-se para o Estado de Mato Grosso, acompanhada de seus pais e cinco irmãos — Nair, Nelson, Nilson (in memoriam), Nilma e Nilton (in memoriam) — estabelecendo-se inicialmente na Fazenda Ana Lúcia, município de Vila Bela da Santíssima Trindade, onde seu pai atuava como administrador.

Sua trajetória escolar foi interrompida por cinco anos devido à ausência de oferta de ensino regular na região, mas seu compromisso com a educação sempre falou mais alto. Em 1984, mudou-se para Pontes e Lacerda com o objetivo de retomar os estudos, concluindo o Ensino Fundamental e posteriormente o Magistério na Escola Estadual Dormevil Faria, graduando-se em 1990. Ainda como estudante, iniciou sua atuação docente, lecionando desde a Educação Infantil até a 4ª série do Ensino Fundamental, em razão da escassez de professores.

Após aprovação em concurso público em 1990, tomou posse em 1º de março de 1993, iniciando uma longa trajetória dedicada à educação básica de Mato Grosso. Foi lotada na Escola Estadual 6 de Agosto — hoje Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) 6 de Agosto — onde também desempenhou funções de



coordenadora pedagógica e diretora escolar entre os anos de 2010 a 2011 e 2015 a 2018.

Nesse período, atuou, ainda, como assessora pedagógica de Pontes e Lacerda, prestando suporte técnico e pedagógico a cinco municípios da região: Nova Lacerda, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade, Pontes e Lacerda e Conquista D'Oeste, abrangendo 12 escolas estaduais. Entre suas contribuições destaca-se a implantação de uma sala de aula no Centro de Detenção Provisória (CDP), assegurando o direito constitucional à educação às pessoas privadas de liberdade.

Em sua vida pessoal, casou-se em agosto de 1993 com Rito Benildo Alves, com quem teve dois filhos:

- **Nelyana Oliveira Alves**, nascida em 28 de julho de 1996; e
- **Emiliano Oliveira Alves**, nascido em 10 de dezembro de 2003.

No âmbito acadêmico, concluiu o curso de Letras pela UNEMAT em 2001; e, em 2021/2, formou-se Bacharel em Direito pela mesma instituição, confirmando sua dedicação constante ao aprendizado. Evangélica, declara sua fé em Deus e em Jesus Cristo como fundamento de sua vida e princípios.

Diante de suas relevantes contribuições à sociedade, tanto para Pontes e Lacerda quanto para o Estado de Mato Grosso, e de seu compromisso com a promoção da educação, inclusão social e transformação por meio do ensino, acreditamos que a Sra. **Neli José de Oliveira Alves** é merecedora do Título de Cidadã Mato-grossense. Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de cidadãos como ela, que trabalham incansavelmente em prol do desenvolvimento social e cultural do nosso Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Outubro de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual